



## REGULAMENTO DA PROVA DE BOLSA INTERNA E EXTERNA DO COLÉGIO POLI PARA O ANO LETIVO 2025

### 1- DA FINALIDADE

1.1. A Prova de Bolsa do COLÉGIO, instituída pela Fundação Ubaldino do Amaral, Entidade Mantenedora do **COLÉGIO POLI**, tem como objetivo beneficiar alunos com descontos na mensalidade para o ano letivo 2025.

### 2- DA ABRANGÊNCIA

2.1. Poderão participar da Prova de Bolsa, alunos do COLÉGIO POLI e estudantes de outras escolas, tanto públicas como particulares, que estejam matriculados em 2024 no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, e que pretendam ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio do COLÉGIO POLITÉCNICO no ano letivo de 2025.

2.2. O desconto obtido através da Prova de Bolsa, será efetuado nas mensalidades de fevereiro a dezembro do ano letivo de 2025.

2.3. O desconto obtido através da Prova de Bolsa, é válido para pagamento até a data de vencimento.

2.4. O desconto obtido com a Prova de Bolsa, **não será cumulativo**. Caso o candidato já se beneficie com outros descontos ou Bolsa da Instituição, deverá optar por aquele que melhor lhe atender.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição o candidato deverá:

3.1.1. Inscrever-se no período de **26/08/2024 a 06/09/2024** através do Portal do COLÉGIO POLI, no endereço [www.politecnicosorocaba.com.br](http://www.politecnicosorocaba.com.br);

3.1.2. Preencher de forma correta e completa todos os dados solicitados na ficha de inscrição, em especial o e-mail para que a escola possa contatar o candidato selecionado.

#### 4- A PROVA

- 4.1. A Prova será realizada dia **14 de setembro de 2024**, das 08h às 12h, no COLÉGIO POLI UNIDADE 2 ALTO DA BOA VISTA .para alunos que não estudam no Colégio Poli.
- 4.2. A Prova para alunos matriculados no colégio será dia **21 de setembro de 2024**, das 08h às 12h, no COLÉGIO POLI UNIDADE 1 CENTRO e COLÉGIO POLI UNIDADE 2 ALTO DA BOA VISTA.
- 4.3. A prova do 5º ano será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Português e 20 (vinte) de Matemática. A prova do 9º ano será composta por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões de Português, 20 (vinte) questões de Matemática e 20 (vinte) questões específicas de Inglês, Ciências, História e Geografia.
- 4.4. O candidato deverá chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 4.5. Não será permitido a entrada após início da prova 8h.
- 4.6. O candidato deverá permanecer por pelo menos uma hora após início da prova.
- 4.7. O candidato deverá apresentar o RG original no dia da prova, juntamente com a confirmação da inscrição.
- 4.8. O Candidato deverá trazer no dia da prova, caneta azul ou preta, lápis, borracha.

#### 5- DOS RESULTADOS

- 5.1. O candidato poderá conferir o resultado da prova através do gabarito oficial divulgado no endereço eletrônico do COLÉGIO POLI: [www.politecnicosorocaba.com.br](http://www.politecnicosorocaba.com.br), no dia **17 de setembro de 2024** para Bolsa Externa e **24 de setembro de 2024** para Bolsa Interna;
- 5.2. Os critérios para desempate da Seleção serão:
- 1º- Maior nota na prova de matemática;
  - 2º- Maior nota na prova de Português;
  - 3º- Pela data de nascimento considerando o candidato mais velho.
- 5.3. Os candidatos contemplados pelas bolsas receberão, no e-mail cadastrado na inscrição, um retorno do Colégio POLI , até **30 de outubro de 2024**, sobre a efetivação da matrícula.
- 5.4. Não caberá recurso ou revisão do resultado das provas.

## **6- CONCESSÃO DOS DESCONTOS**

## **7- DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. No caso de cancelamento, transferência ou desistência de matrícula, o desconto será automaticamente cancelado.

7.2. O desconto concedido é pessoal e intransferível.

7.3. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão destinada pela Fundação Ubaldino do Amaral.

7.4. A constatação de alguma inverdade nas informações prestadas acarretará na desclassificação do aluno, mesmo que seu responsável já tenha assinado o recibo de concessão de bolsa, sem prejuízos das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.5. Após a divulgação do resultado, as informações dos candidatos serão devidamente tratadas e mantidas pela instituição para futuro contato e apresentação de novas oportunidades, salvo manifestação do responsável legal em sentido contrário, a qual deverá ser formalizado junto à Secretaria do Colégio.

7.6. Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 15 de agosto de 2024.